



PLANO NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR

2025-2034

PLANO NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR

2025 – 2034

FICHA TÉCNICA

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-presidente da República e Ministro de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e

Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

Rodrigo Sobral Rollemburg

Diretor de Novas Economias

Lucas Ramalho Maciel

Coordenadora-Geral de Bioeconomia e Economia Circular

Sissi Alves da Silva

Coordenadora de Bioeconomia

Lúcia Helena Michels Freitas

Coordenador de Dados e Economia Verde

Rodrigo Bonecini de Almeida

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretário de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental

Adalberto Felicio Maluf Filho

Diretor de Gestão de Resíduos

Eduardo Rocha Dias Santos

Coordenadora-Geral Logística Reversa

Sabrina Andrade dos Santos Lima

Analista Ambiental

José Luís Neves Xavier

Mariana Alvarenga

Analista de Infraestrutura

Carolina Pertussatti

Ministério da Fazenda

Diretora de Programa da Secretaria Executiva

Carolina Grottera

Assessora da Subsecretaria de Assuntos Econômicos e Fiscais

da Secretaria Executiva

Carina Vitral Costa

Coordenador-Geral de Análise de Impacto Social e Ambiental

Matias Rebelo Cardomingo

Equipe Técnica PNUMA

Fernanda Romero

Julia Tourinho

Membros do Fórum Nacional de Economia Circular

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Ministério da Fazenda
a) Titular e Presidente: Rodrigo Sobral Rollemburg	a) Titular: Adalberto Felício Maluf Filho	a) Titular: Carolina Grotteria
b) Suplente: Lucas Ramalho Maciel	b) Suplente: Eduardo Rocha Dias Santos	b) Suplente: Luiza Sidonio Rodrigues
Casa Civil da Presidência da República	Secretaria-Geral da Presidência da República	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
a) Titular: Ellen Lemos	a) Titular: Flávio Camargo Schuch	a) Titular: Bruno César Prosdocimi Nunes
b) Suplente: Maria Gabriela Von Bochkor Podcameni	b) Suplente: Iliana Alves Canoff	b) Suplente: Cláudia Alves de Magalhães
Ministério da Educação	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Ministério da Agricultura e Pecuária
a) Titular: Marcelo Bregagnoli	a) Titular: Letícia Koeppel Mendonça	a) Titular: Liziane Soares Ferreira
b) Suplente: Adilson Santana de Carvalho	b) Suplente: Gustavo Nogueira Lemos	b) Suplente: Eduardo Mattos de Freitas
Ministério da Pesca e Aquicultura	Ministério do Trabalho e Emprego	Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome
a) Titular: Wanessa Moraes Nogueira	a) Titular: Fernando Zamban	a) Titular: Saumíneo da Silva Nascimento
b) Suplente: Quêner Santos Chaves	b) Suplente: Ary Moraes Pereira	b) Suplente: Paulo Penha de Lima
Ministério de Minas e Energia	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
a) Titular: Leandro de Oliveira Albuquerque	a) Titular: Francisco Tadeu Barbosa de Alencar	a) Titular: Rebeca Almeida Silva Vinha
b) Suplente: Getúlio Ezequiel da Costa Peixoto Filho	b) Suplente: Fernanda Rosas Pires Saboia	b) Suplente: Rodrigo José Viana Ottoni
Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial
a) Titular: Rogério Dias de Araújo	a) Titular: Ana Cristina Rodrigues da Costa	a) Titular: Igor Manhães Nazareth
b) Suplente: Talita Daher		b) Suplente: Luciano Cunha de

		Sousa
	b) Suplente: Márcio Alexandre Nunes Henriques	
Associação Brasileira do Alumínio (ABAL)	Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIÁ)	Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC)
a) Titular: Janaina de Paula Pereira Carrilho Donas	a) Titular: Lilian de Jesus Fiorini	a) Titular: Luiz Carlos Cavalcanti Dutra Júnior
b) Suplente: Roberta Coelho Sousa Versiani	b) Suplente: Vanessa Amaral	b) Suplente: Fábio Brasiliano da Silva
Associação Brasileira da Indústria de Plástico (ABIPLAST)	Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM)	Confederação Nacional da Indústria (CNI)
a) Titular: Paulo Henrique Rangel Teixeira	a) Titular: André Passos Cordeiro	a) Titular: Davi Bomtempo
b) Suplente: Magaly Maria Menezes	b) Suplente: Carolina Ponce de León	b) Suplente: Larissa Malta Santos
Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos (ELETROS)	Instituto Nacional da Reciclagem (INESFA)	Associação Brasileira de Ciências (ABC)
a) Titular: Marcela Cortez Paes Barreto	a) Titular: Rodrigo Petry Terra	a) Titular: José Galizia Tundisi
b) Suplente: Bruno Moreno Antonio	b) Suplente: Fábio Catta Preta Casella	
Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS)	Compromisso Empresarial para Reciclagem (CEMPRE)	Fundação Ellen MacArthur
a) Titular: Marina Grossi	a) Titular: Valéria Michel	a) Titular: Luisa Santos Pinto Santiago
b) Suplente: Juliana Lopes	b) Suplente: Fernanda Altoé Daltro	b) Suplente: Pedro Henrique Pereira Prata
Instituto Brasileiro de Economia Circular (IBEC)	Instituto Clima e Sociedade (iCS)	Instituto Brasileiro de Resíduos Sólidos (Instituto PNRS)
a) Titular: Beatriz Visconti Luz	a) Titular: Victoria Emilia Neves Santos	a) Titular: Carlos Roberto Vieira da Silva Filho
b) Suplente: Ana Rubia Torres de Carvalho	b) Suplente: Maria Eugenia Netto de Assis Carvalho Schneider	
União Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis do Brasil (Unicatadores)	Associação Brasileira de Municípios (ABM)	Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA)
	a) Titular: Solange Brasil	

a) Titular: Claudete da Costa
Ferreira

b) Suplente: Anderson da Silva
Nassif

Convidados do Fórum Nacional de Economia Circular

Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)

a) Titular: Alberto Pacheco Capella

b) Suplente: Fernanda Romero

Ministério das Relações Exteriores (MRE)

a) Titular: Vicente Araújo

b) Suplente: Daniel Boeira Lodetti

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
INTRODUÇÃO	12
POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA CIRCULAR	14
DIRETRIZES E OBJETIVOS	17
GOVERNANÇA DA ENEC	19
EIXOS DA ENEC	22
EIXO 1: Criar ambiente normativo e institucional favorável à Economia Circular	22
EIXO 2: Fomentar a inovação, a cultura, a educação e a geração de competências para reduzir, reutilizar e promover o redesenho circular da produção.	26
EIXO 3: Reduzir a utilização de recursos e a geração de resíduos, de modo a preservar o valor dos materiais	30
EIXO 4: Propor instrumentos financeiros de auxílio à Economia Circular	33
EIXO 5: Promover a articulação interfederativa e o envolvimento de trabalhadoras e trabalhadores da Economia Circular.	35
REFERÊNCIAS	38

APRESENTAÇÃO

A Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC) tem como finalidade promover a transição do modelo econômico de produção e consumo linear para uma Economia Circular, de modo a incentivar o uso eficiente dos recursos naturais e das práticas sustentáveis ao longo das cadeias produtivas.

A Estratégia é pautada em três princípios universais: 1) não geração de resíduos e poluição, 2) circulação de materiais e produtos em seus mais altos valores pelo maior tempo possível e 3) regeneração da natureza, permeada pelo conceito de redesenho circular da produção. Esses princípios orientam a ENEC, que também incorpora a premissa da justiça social, visando assegurar uma transição justa, inclusiva e equitativa, com geração de empregos decentes e que aborde disparidades de gênero, de raça, de etnia e socioeconômica.

A ENEC será implementada por meio deste Plano Nacional de Economia Circular (PLANEC), que foi elaborado, discutido e aprovado pelos membros do Fórum Nacional de Economia Circular para submissão à consulta pública, etapa crucial para fortalecer e enriquecer o debate sobre o tema de forma democrática e com transparência.

O modelo de produção e consumo linear, hoje vigente, é baseado na mentalidade de “extrair, produzir, consumir, descartar”, que não considera de forma adequada as externalidades negativas geradas ao longo do processo de extração de recursos, produção, consumo e fim de vida dos produtos, e tampouco considera a capacidade de regeneração dos ecossistemas e os limites que impõem.

De acordo com Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), atualmente o mundo enfrenta três grandes crises ambientais, que estão interconectadas, quais sejam: mudanças climáticas, perda de natureza e de biodiversidade, e aumento da poluição e dos resíduos [1]. Esse cenário já afeta a economia e a sociedade, e a tendência é que se agrave, caso seja mantida a forma e o ritmo de extração, produção e consumo atuais.

A adoção de uma Economia Circular representa a transição para um sistema econômico de produção e consumo sustentáveis, que endereça os desafios associados às dimensões ambiental, social e econômica.

Apesar da falta de dados consistentes para subsidiar a análise, estima-se que a taxa de circularidade na região da América Latina e Caribe – que se entende como o uso de materiais secundários na economia - é menos de 1%, enquanto a taxa global atinge 7,2% [2]. Há, portanto, uma real oportunidade de avanço.

Dentre os benefícios advindos dessa transição, estima-se que a adoção da Economia Circular na região da América Latina e Caribe tem o potencial de gerar 8,8 milhões de novos empregos formais [3], ao tempo que reduz a dependência de recursos finitos e cria oportunidades de novos modelos de negócio circulares [3]. Gera, ainda, a melhoria da qualidade ambiental, a redução das emissões de gases de efeito estufa, a redução de importação de matérias-primas, a criação de empregos com mais dignidade e renda, o estímulo à inovação e o aumento do bem-estar social [4].

Importante ressaltar que a transição para uma Economia Circular deve observar o princípio da Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável de que “ninguém deve ser deixado para trás”, abrangendo a análise dos impactos sociais e integrando premissas que garantam uma transição justa, bem como representatividade participativa efetiva na tomada de decisão quanto ao gerenciamento dos resíduos, assegurando o envolvimento de trabalhadores informais, em especial mulheres [5, 6].

Para ser eficaz, deve garantir a promoção de um diálogo contínuo entre todos os atores envolvidos para a construção de uma visão comum sobre seu significado [7], que refletia as necessidades, as prioridades e as realidades locais [6]. O processo de transição justa deve assegurar a integração da equidade, da inclusão e do respeito aos direitos humanos no desenvolvimento de políticas públicas [6].

Os atores sociais mais envolvidos de forma direta com a transição rumo à Economia Circular, como catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, trabalhadoras e trabalhadores de negócios de economia compartilhada, de reparo e reuso, e comunidades ligadas a manejos regenerativos, devem participar e ter voz nas diversas etapas de sua construção e implementação. É relevante que tenham consciência de sua importância no novo modelo econômico, tenham acesso à formação para desenvolvimento de novas habilidades, fontes de financiamentos específicas em condições especiais, e tenham garantida remuneração justa pelo trabalho desempenhado [6].

Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a transição para modelos econômicos sustentáveis pode tornar-se um forte impulsionador da criação e melhoria dos empregos, da justiça social e da erradicação da pobreza [8].

Nesse contexto, a ENEC impulsiona o Brasil a desempenhar o papel de potência ambiental global, referência na gestão de suas riquezas naturais, na produção e consumo sustentáveis, e na economia de baixo carbono, com justiça social e com valorização do conhecimento tradicional.

INTRODUÇÃO

A Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC) somente terá êxito se for incorporada pelo setor produtivo. Esse setor é responsável por grande parte do consumo de recursos naturais e pela geração de resíduos.

A transição para um sistema econômico circular implica em uma transformação profunda nos modos de produção, consumo e valorização dos recursos. A implementação dessa estratégia requer não apenas a mudança de processos industriais, mas também a adoção de uma nova mentalidade pelas empresas e pelos consumidores.

O desafio está em repensar o ciclo de vida dos produtos, desde o desenho até o descarte e sua recuperação, de modo a promover novos ciclos de uso dos materiais, a eficiência de utilização de recursos, a sustentabilidade socioambiental e a produtividade econômica. Isso envolve inovações tecnológicas e a criação de novos modelos de negócios que priorizem a circularidade.

A ação governamental é vital para incentivar e dar escala e velocidade à mudança, considerando as condições mais propícias para a transição. Um direcionamento claro é fundamental para que se reduza a fragmentação das ações, levando em consideração a natureza global das cadeias de suprimento e dos sistemas de produção e consumo no processo de tomada de decisão.

Para que a Economia Circular se torne uma realidade no setor produtivo, é fundamental o engajamento e a colaboração entre empresas, governo, academia e sociedade civil. A educação para a sustentabilidade deve ser parte integrante das estratégias empresariais, capacitando profissionais a pensarem em soluções inovadoras que alinhem interesses econômicos e conservação ambiental. A transparência na cadeia de suprimentos e o investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação também são cruciais para identificar pontos de ineficiência e oportunidades de melhoria.

Outro ponto essencial das políticas públicas de Economia Circular é a definição de parâmetros que garantam a transição justa, inclusiva e equitativa do modelo linear para a lógica circular. Não pode haver espaço para que a nova Economia Circular reproduza as desigualdades entre nações e dentro das sociedades, especialmente em países em desenvolvimento como o Brasil. Setores e grupos populacionais historicamente excluídos e periféricos precisam estar no centro da transição para a Economia Circular. Para tanto, deve-se diversificar a economia de países que dependem da exploração de recursos naturais,

capacitar a mão de obra para refletir as demandas do novo modelo econômico e garantir que o trabalho desempenhado seja inclusivo, decente e seguro [9].

O papel da tecnologia na transição para a Economia Circular é inegável, oferecendo soluções para otimização de processos, desenho de produtos sustentáveis e sistemas de logística reversa. Tecnologias como a Internet das Coisas (IoT), *big data* e inteligência artificial (IA) podem fornecer os meios para rastrear, monitorar e gerenciar os fluxos de materiais de forma mais eficiente, reduzindo desperdícios e maximizando o reaproveitamento. Entretanto, para que essas tecnologias sejam aproveitadas, é necessário um ambiente regulatório que favoreça a inovação e a colaboração entre os diferentes atores das cadeias produtivas.

A mudança para um sistema econômico mais circular não é apenas uma necessidade ambiental, mas uma oportunidade econômica que pode aumentar a eficiência no uso dos recursos, reduzir os custos de produção, criar oportunidades de negócio e empreendedorismo, gerar novos empregos e habilidades, inclusive em serviços de reparo e remanufatura, promover a competitividade nos mercados domésticos e internacionais, e estimular o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social. Políticas públicas que promovam incentivos econômicos para práticas sustentáveis, são essenciais para estimular a transição.

À medida que o sistema econômico incorpora modelos de negócios e práticas circulares, ele se torna parte da solução para os desafios ambientais, contribuindo para a construção de um futuro mais sustentável para as presentes e futuras gerações.

Economia Circular: sistema econômico de produção que mantém o fluxo circular de recursos e associa a atividade econômica à gestão circular dos recursos, por meio da adição, retenção ou recuperação de seus valores, e que se baseia nos princípios da não geração de resíduos, da circulação de produtos e materiais e da regeneração [10].

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA CIRCULAR

A Estratégia Nacional de Economia Circular está vinculada à Política da Nova Indústria Brasil (NIB) e ao Plano de Transformação Ecológica (PTE). Essas iniciativas de Estado caminham juntas com objetivos de promoção do desenvolvimento sustentável, alinhando saltos de inovação, crescimento econômico, inclusão social e conservação ambiental.

A NIB tem como uma de suas missões a “Bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energética para garantir os recursos para as futuras gerações”, cujos objetivos são fortalecer as cadeias produtivas baseadas na Economia Circular e no uso sustentável e inovador da biodiversidade, desenvolver indústrias da bioeconomia e promover a valorização da floresta em pé e o manejo florestal sustentável [12].

A NIB envolve investimentos da ordem de R\$ 300 bilhões até 2026, para fomentar uma nova revolução industrial. Abrange diversas áreas, incluindo infraestrutura, saúde, educação, sustentabilidade, transição energética e descarbonização. Além disso, define como prioridade dominar tecnologias da Economia Circular.

Já o PTE busca impulsionar o desenvolvimento preservando o meio ambiente e combatendo as mudanças climáticas e as desigualdades. O plano foi lançado pelo Ministério da Fazenda (MF), o que demonstra a prioridade que a pauta da sustentabilidade tem na formulação da política econômica do país. Baseia-se em seis eixos de atuação: Finanças Sustentáveis, Economia Circular, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares, Transição Energética, Adensamento Tecnológico e Nova Infraestrutura Verde e Adaptação [13]. Alinhado ao PTE, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário lançaram o Pacto pela Transformação Ecológica entre os Três Poderes do Estado Brasileiro, que constitui um compromisso de atuarem de maneira harmônica e cooperativa [14].

A ENEC promove a adoção de iniciativas circulares desde o início da cadeia produtiva, enfatizando a necessidade de design circular, eficiência de materiais e redução de resíduos ao longo do ciclo de vida do produto, bem como instigando as melhorias necessárias no sistema de gestão de resíduos e reciclagem do país. Além disso, promove o redesenho da produção de insumos renováveis e de origem biológica, inclusive nas cadeias industriais, de modo a torná-la regenerativa e positiva para a natureza.

A proposta de um modelo circular de produção e consumo no país endereça, de forma transversal e sistêmica, as crises ambientais atualmente enfrentadas e tem interface com diversas políticas públicas que se encontram em vigor, notadamente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei Nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, e a Política

Nacional de Mudança do Clima (PNMC), instituída pela Lei Nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

A PNRS sintetiza a orientação brasileira para a gestão dos resíduos sólidos, incluindo instrumentos como a logística reversa e conceitos de padrões sustentáveis de produção e consumo, além de diversas ações de responsabilidade socioambiental voltadas para as organizações de catadores e catadoras de materiais recicláveis. Em seu art. 9º, determina a hierarquia dos resíduos, qual seja, a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Esta ordem de prioridade é, em essência, um chamado para a circularidade.

Já a ENEC pretende trazer uma perspectiva mais sistêmica, priorizando a adoção de princípios de Economia Circular desde o desenho do produto, serviços e sistemas, e os considerando em todas as etapas e elos das redes de valor¹. Com isso, minimiza-se o uso de matérias-primas, aumenta-se a eficiência no uso dos recursos e minimiza-se a geração de resíduos e poluição ao longo de toda a cadeia, promovendo o consumo e a produção sustentáveis em diferentes setores.

A execução deste Plano e a construção de outros que visem à incorporação de práticas circulares nas redes de valor de setores específicos deve, portanto, considerar o disposto na legislação vigente, fomentar as melhorias necessárias na regulamentação e articular as medidas adotadas com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

No âmbito internacional, observa-se que o tema da Economia Circular tem sido objeto de discussões crescentes e tem permeado agendas relacionadas, como a agenda climática (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e Acordo de Paris sobre o Clima - UNFCCC), a agenda de biodiversidade (Convenção de Diversidade Biológica – CBD e Marco Global sobre a Biodiversidade Kunming-Montreal), a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, negociações sobre o combate à poluição por plástico e o G20).

Cumpre destacar que um dos compromissos assumidos na Declaração de Líderes do G20, resultado da atuação do Brasil na presidência do grupo, é a redução significativa da geração de resíduos, priorizando a prevenção e, quando não seja possível, a redução, reutilização e reciclagem de resíduos em apoio à Economia Circular [15].

Ademais, a nova NDC² do Brasil, submetida em 2024, indica como um dos objetivos da Estratégia Nacional de Mitigação “promover a circularidade por meio do uso sustentável e eficiente de recursos naturais ao longo das cadeias produtivas” [16].

Recentemente, o Governo Federal promoveu avanços significativos na agenda da Economia Circular. Entre eles, destaca-se a **elevação da alíquota de importação de resíduos**

¹ Redes de valor circular são definidas como o conjunto amplo de todas as cadeias de valor e das partes interessadas de uma empresa (CNI, 2024).

² NDC é a sigla em inglês para as Contribuição Nacionalmente Determinada (Nationally Determined Contribution) do Acordo de Paris da UNFCCC.

de plástico, papel e papelão, incentivando a reciclagem nacional e aumentando o preço recebido pelos catadores e catadoras. Além disso, foi regulamentada a **Lei de Incentivo à Reciclagem³**, que concederá benefícios tributários para pessoas físicas e jurídicas que investirem em projetos de reciclagem e reutilização. O programa **MOVER⁴** incorporou a circularidade em suas diretrizes, considerando as emissões do ciclo completo do veículo, do poço à roda e do berço ao túmulo. Também houve a inclusão da transição para a Economia Circular como objetivo da **Taxonomia Sustentável**. Por fim, cumpre destacar a publicação dos **Decretos de Logística Reversa**, que ampliarão os índices de recuperação de embalagens e de reciclagem nos processos industriais, fortalecendo o compromisso do Brasil com a sustentabilidade e a inclusão social.

³ Lei nº 14.260/2021, Lei de Incentivo à Reciclagem (LIR), “Lei Rouanet”.

⁴ Lei nº 14.902/2024, institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação, Programa MOVER.

DIRETRIZES E OBJETIVOS

A Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC) é uma política pública elaborada em parceria com diversos órgãos do governo e submetida à validação pela sociedade civil, com o objetivo de promover a transição econômica do atual modelo linear para o circular. As diretrizes e os objetivos da ENEC foram determinados pelo Decreto nº. 12.082, de 27 de junho de 2024.

DIRETRIZES:

- I - a eliminação da poluição e a redução da geração de rejeitos e resíduos;
- II - a manutenção do valor dos materiais;
- III - a regeneração do meio ambiente;
- IV - a redução da dependência de recursos naturais;
- V - a produção e o consumo sustentáveis;
- VI - o aumento do ciclo de vida de todo e qualquer material; e
- VII - a garantia de uma transição justa, inclusiva e equitativa, que aborde disparidades de gênero, de raça, de etnia e socioeconômicas.

OBJETIVOS:

- I - criar ambiente normativo e institucional favorável à Economia Circular, por meio:**
a) do estabelecimento de metas, padrões e indicadores quantificáveis para monitorar a circularidade, observadas as diretrizes de que trata o art. 3º; b) do desenvolvimento de mercados para produtos reutilizáveis, recondicionados e reciclados; e c) da articulação com outras políticas públicas e compromissos internacionais;
- II - fomentar a inovação, a cultura, a educação e a geração de competências para reduzir, reutilizar e promover o redesenho circular da produção, por meio:**
a) da criação de programas de capacitação para empresas adotarem práticas circulares de produção e incentivarem o treinamento e a atualização de competências dos trabalhadores; b) do incentivo à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação para a promoção da circularidade; c) da promoção da cultura e da educação ambiental e do estímulo ao pensamento crítico e inovador para a circularidade; d) da promoção de produções industriais, minerais, artesanais, extrativistas, agropecuárias e agroflorestais sustentáveis, incluídos os processos de distribuição, comércio e serviços associados; e e) do incentivo à reutilização e ao aumento da vida útil de produtos;

III - reduzir a utilização de recursos e a geração de resíduos, de modo a preservar o valor dos materiais, por meio: a) da minimização de resíduos desde a concepção do produto; b) de incentivos à instalação de recicladoras em todo o País; c) do fomento a investimentos em infraestrutura e ao uso de tecnologias para o desenvolvimento da Economia Circular; e d) da articulação entre políticas de gestão de resíduos e Economia Circular;

IV - propor instrumentos financeiros de auxílio à Economia Circular, inclusive por meio: a) de financiamento; b) do estímulo a compras públicas de bens e serviços circulares; e c) de tratamento tributário adequado para reduzir a poluição e os resíduos; e

V - promover a articulação interfederativa e o envolvimento de trabalhadoras e trabalhadores da Economia Circular, por meio: a) da incorporação de trabalhadoras e trabalhadores informais às cadeias de valor circulares; b) do fomento a políticas públicas de coleta e triagem, de incentivos a cadeias produtivas e industriais de reciclagem e da valorização de catadoras e catadores de materiais recicláveis; e c) do desenvolvimento econômico regional, por meio de cadeias produtivas de reciclagem e negócios circulares.

GOVERNANÇA DA ENEC

O Fórum Nacional de Economia Circular é um colegiado consultivo instituído pela Portaria GM/MDIC Nº 309, de 13 de setembro de 2024 [11], com a missão de assessorar, monitorar e avaliar a implementação da Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC).

As competências do Fórum, como órgão central de governança da ENEC, incluem:

1. **Elaboração do Plano Nacional de Economia Circular:** desenvolver o Plano Nacional de Economia Circular no prazo de 120 dias a partir da primeira reunião, prorrogável por igual período.
2. **Consulta pública e participação social:** planejar, executar e coordenar o processo de consulta pública para a construção do Plano Nacional de Economia Circular.
3. **Monitoramento e avaliação:** propor estratégias de monitoramento, avaliação e revisão periódica do Plano Nacional de Economia Circular.
4. **Acompanhamento e revisão:** monitorar a implementação do Plano Nacional de Economia Circular, avaliando resultados e propondo revisões.
5. **Desenvolvimento de estudos:** propor estudos que fortaleçam a Economia Circular no Brasil.
6. **Comunicação e disseminação:** implementar estratégias de comunicação e engajamento social sobre a ENEC e o Plano Nacional de Economia Circular.
7. **Cooperação internacional:** promover troca de experiências, investimentos, transferência de tecnologia e capacitação no âmbito da Economia Circular.
8. **Regimento interno:** elaborar e aprovar o regimento interno do Fórum.

Composição do Fórum

O Fórum é composto por representantes de diferentes setores, incluindo:

- I. **Representantes governamentais:** Um representante de cada um dos seguintes órgãos:
 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (presidente do Fórum);
 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
 - Ministério da Fazenda;

- Casa Civil da Presidência da República;
- Secretaria-Geral da Presidência da República;
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Ministério da Educação;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- Ministério da Agricultura e Pecuária;
- Ministério da Pesca e Aquicultura;
- Ministério do Trabalho e Emprego;
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- Ministério de Minas e Energia;
- Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial;
- Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

II. Representantes de outros setores:

- **Oito representantes** do setor empresarial, sindical e de empreendedorismo.
- **Oito representantes** de organizações da sociedade civil.
- **Dois representantes** de associações de estados e municípios.

Estrutura e Funcionamento

A presidência do Fórum é exercida pela **Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria** do **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**. A Secretaria-Executiva está sob responsabilidade do **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**.

O Fórum se reunirá trimestralmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, por convocação de seu presidente. Um **relatório anual de monitoramento**, contendo os resultados obtidos e as metas para o ano seguinte, será enviado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços até a última quinzena de dezembro.

Com essa estrutura, o Fórum busca promover uma governança sólida e integrada, garantindo que a ENEC atenda às suas metas de sustentabilidade, inovação e inclusão social.

Plano Nacional de Economia Circular e Consulta Pública

O Fórum apresenta uma versão do **Plano Nacional de Economia Circular**, estruturado em cinco eixos, para submissão para Consulta Pública. Para cada eixo, são detalhados:

1. **Macro-objetivos:** metas gerais que orientam a atuação.
2. **Ações propostas:** iniciativas para alcançar os objetivos.
3. **Atores-chave:** os principais responsáveis pela implementação.

Nota sobre Metas e Indicadores

As metas e indicadores do **Plano Nacional de Economia Circular** serão definidos posteriormente, com base nos resultados do **Diagnóstico Nacional Setorial**, conforme previsto no Eixo 1. Esse diagnóstico será fundamental para identificar desafios, oportunidades e especificidades de cada setor, permitindo a formulação de metas realistas e indicadores precisos que orientem a implementação e o monitoramento da Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC).

EIXOS DA ENEC

EIXO 1: Criar ambiente normativo e institucional favorável à Economia Circular

Este eixo tem como objetivo estabelecer as bases regulatórias e institucionais necessárias para impulsionar a transição para a Economia Circular no Brasil. As principais ações incluem:

- **Desenvolvimento de políticas públicas específicas:** criar diretrizes que abordem diretamente a transição para uma Economia Circular, integrando-a às agendas governamentais existentes.
- **Harmonização das regulamentações vigentes:** alinhar e atualizar as normas já estabelecidas, promovendo a coerência entre políticas relacionadas à gestão de resíduos, reciclagem, produção e consumo sustentáveis.
- **Criação de incentivos econômicos:** formatar mecanismos de estímulo, como benefícios fiscais, linhas de crédito e subsídios, que viabilizem a implementação de soluções circulares no setor produtivo.
- **Estabelecimento de exigências regulatórias:** definir critérios obrigatórios que incentivem a adoção de práticas circulares, transformando-as de alternativas inovadoras em padrões de mercado, capazes de gerar benefícios em larga escala.

Esse eixo é essencial para garantir um ambiente favorável e sustentável à Economia Circular, permitindo sua consolidação como um modelo econômico predominante no país.

Macro-Objetivos

- 1.1 Estabelecer metas, padrões e indicadores quantificáveis para monitorar a circularidade.
- 1.2 Desenvolver mercados para produtos reutilizáveis, recondicionados e reciclados.
- 1.3 Promover a articulação com outras políticas públicas e compromissos internacionais.

Ações

Macro-objetivos	Ações
1.1 Estabelecer metas, padrões e indicadores quantificáveis para monitorar a circularidade.	<p>1.1.1 Definir dos setores prioritários para ENEC e elaboração de diagnósticos e planos setoriais.</p> <p>1.1.2 Desenvolver um diagnóstico nacional, incluindo indicadores de acompanhamento de performance de circularidade, de forma a mapear:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) fluxos de materiais incluindo o uso de recursos (água, pegada de carbono, geração de resíduos, energia e biodiversidade), e sua produtividade em termos de valor agregado; b) modelos de negócios circulares existentes no Brasil e no mundo, identificando melhores práticas, barreiras e oportunidades; e c) curva de maturidade por setor e ações para aprimoramento. <p>1.1.3 Disseminar boas práticas de MRV⁵ de Economia Circular em organizações contendo avaliações de progresso da circularidade articulando com o Programa Selo Verde Brasil</p> <p>1.1.4 Estruturar mecanismos de acreditação de entidades verificadoras para fins de avaliação de desempenho organizacional em Economia Circular.</p> <p>1.1.5 Incentivar a criação de normas específicas para o design circular de produtos, harmonizando conceitos, terminologias, metas e indicadores com a legislação vigente e a série de normas ABNT NBR ISO 59000.</p>
1.2 Desenvolver mercados para produtos reutilizáveis, recondicionados e reciclados.	<p>1.2.1 Incentivar o uso de materiais secundários no processo produtivo industrial, por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) estabelecimento de percentual de uso de materiais secundários; (b) facilitação de processos para a utilização de materiais secundários como insumo; e (c) incentivos econômicos. <p>1.2.2 Desenvolver ou atualizar normas técnicas setoriais para fabricação e uso de produtos reparados, reciclados, reprocessados (recondicionados, remanufaturados e reutilizados) e regenerativos para a natureza, programas de certificação e classificação específica.</p>

⁵ MRV sigla para Mensuração/Monitoramento, Relato e Verificação.

	1.2.3 Incentivar junto a grandes varejistas, incluindo plataformas de comércio eletrônico, a adoção de estratégias de reposicionamento e valorização dos produtos reparados, reciclados, reprocessados (recondicionados, remanufaturados e reutilizados) e regenerativos para a natureza.
	1.2.4 Promover campanhas de comunicação para compradores corporativos e público em geral visando ao desenvolvimento de mercados para produtos reparados, reciclados, reprocessados (recondicionados, remanufaturados e reutilizados) e regenerativos para a natureza.
	1.2.5 Simplificar o regramento para circulação e comercialização de peças, componentes e materiais secundários que serão reincorporados ao processo produtivo, considerando boas práticas internacionais.
1.3 Promover a articulação com outras políticas públicas e compromissos internacionais.	<p>1.3.1 Criação de CNAEs⁶ específicos para atividades de reciclagem, manufatura reversa, transbordo e recondicionamento que incentive o desenvolvimento de cadeias alinhadas aos princípios da economia circular.</p> <p>1.3.2 Incorporar no Plano Nacional de Economia Circular, no que couber, ações que contribuam para os compromissos assumidos pelo Brasil nas Contribuições Nacionalmente Determinadas e no Instrumento Internacional Juridicamente Vinculativo para Combate da Poluição pelos Plásticos.</p> <p>1.3.3 Identificar iniciativas implementadas, a partir de compromissos internacionais, que sirvam de referência para as ações no Plano Nacional de Economia Circular.</p> <p>1.3.4 Mapear barreiras em políticas públicas existentes que impeçam o avanço da Economia Circular no país e promover alterações necessárias.</p> <p>1.3.5 Estender a Taxonomia Sustentável Brasileira para o estabelecimento de critérios técnicos que atendam ao objetivo da Economia Circular.</p>

Atores-Chave

Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA)

⁶ CNAE sigla para Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

Associação Brasileira do Alumínio (ABAL)

Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC)

Associação Brasileira da Indústria do Plástico (Abiplast)

Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos (ELETROS)

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

Confederação Nacional da Indústria (CNI)

Instituto Nacional da Reciclagem (INESFA)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

Ministério da Fazenda (MF)

União Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis do Brasil (Unicatadores)

EIXO 2: Fomentar a inovação, a cultura, a educação e a geração de competências para reduzir, reutilizar e promover o redesenho circular da produção.

O objetivo deste eixo é promover uma transformação sistêmica na maneira como produtos, subprodutos e materiais são projetados, produzidos e consumidos, fomentando práticas inovadoras e sustentáveis que fortaleçam a Economia Circular. As ações previstas incluem:

- **Estímulo ao design para a Economia Circular:** incentivar o desenvolvimento de produtos e subprodutos que sejam projetados para eliminar o desperdício e a poluição, promovendo uma circulação eficiente e economicamente viável de materiais no mercado.
- **Inovação na produção de alimentos e materiais renováveis:** apoiar práticas que aumentem o retorno energético, reduzam impactos climáticos e promovam a regeneração dos sistemas naturais.
- **Educação e geração de competências:** desenvolver programas de capacitação e conscientização para formar profissionais e cidadãos alinhados com os princípios da Economia Circular, desde o redesenho de processos até o consumo consciente.
- **Fortalecimento da cultura de circularidade:** disseminar os valores e benefícios da Economia Circular, engajando setores produtivos, instituições de ensino e a sociedade em geral.

Este eixo visa criar as condições necessárias para que os princípios da Economia Circular sejam integrados ao ciclo produtivo e ao cotidiano da sociedade, promovendo a inovação e a regeneração ambiental como pilares do desenvolvimento econômico.

Macro-Objetivos

2.1 Criar programas de capacitação para empresas adotarem práticas circulares de produção e incentivarem o treinamento e a atualização de competências dos trabalhadores.

2.2 Incentivar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação para a promoção da circularidade.

2.3 Promover a cultura a educação ambiental e o estímulo ao pensamento crítico e inovador para a circularidade;

2.4 Promover produções industriais, minerais, artesanais, extrativistas, agropecuárias e agroflorestais sustentáveis, incluídos os processos de distribuição, comércio e serviços associados.

2.5 Incentivar a reutilização e o aumento da vida útil de produtos.

Ações

Macro-objetivos	Ações
2.1 Criar programas de capacitação para empresas adotarem práticas circulares de produção e incentivarem o treinamento e a atualização de competências dos trabalhadores.	<p>2.1.1 Promover a extensão industrial, com o objetivo de incentivar empresas a aumentarem a oferta e a demanda por bens e serviços circulares, e de baixo impacto ambiental.</p> <p>2.1.2 Estabelecer critérios, indicadores, e processos sobre modelos de negócio e práticas circulares para empresas, para setores, cadeias e grupos de produtos selecionados.</p> <p>2.1.3 Ampliar a formação de técnicos capacitados em Economia Circular utilizando plataformas on line do Sistema S⁷.</p> <p>2.1.4 Desenvolver capacitações para gestores e servidores públicos de todas as esferas em economia circular.</p> <p>2.1.5 Promover educação corporativa voltada a estratégias de economia circular, como modelos de negócios circulares, redes de valor circular, sistemas regenerativos e prolongamento da vida útil de produtos.</p>
2.2 Incentivar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação para a promoção da circularidade.	<p>2.2.1 Lançamento de Chamadas Públicas para fomento a ICTs/empresas/associações/cooperativas para pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), relacionadas a diversas temáticas da Economia Circular.</p> <p>2.2.2 Criar um programa nacional de simbiose industrial, regional ou urbana, facilitando a troca de recursos (coprodutos e subprodutos) entre empresas e setores, promovendo redes de circularidade e eficiência de recursos.</p> <p>2.2.3 Fortalecer Centros de Economia Circular, como SENAI/CIMATEC⁸, com o objetivo de incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias e materiais que facilitem o ecodesign.</p> <p>2.2.4 Incentivar a inovação em materiais mais duráveis, renováveis e recicláveis e em processos produtivos que facilitem a reutilização e reparabilidade dos produtos.</p> <p>2.2.5 Promover a pesquisa, o desenvolvimento, a inovação em novas tecnologias para a reciclagem de materiais complexos e o design de produtos voltados à regeneração de ecossistemas na bioeconomia,</p>

⁷ O Sistema S é composto por: SENAI, SENAC, SESC, SESI, SENAR, SEBRAE, SENAT, SEST e SESCOOP⁸ SENAI CIMATEC: Campus Integrado de Manufatura Tecnológica.

2.3 Promover a cultura, a educação ambiental e o estímulo ao pensamento crítico e inovador para a circularidade;

além de fomentar a pesquisa aplicada em design circular, reprocessamento (recondicionamento, remanufatura e reutilização) e desenvolvimento de biomateriais e práticas sustentáveis..

2.3.1. Promover a conscientização para Economia Circular, informando os benefícios ambientais e econômicos dos produtos remanufaturados e recondicionados.

2.3.2 Estabelecer junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) a área de pós-graduação específica para a Economia Circular e a criação de mestrados e doutorados relacionados a design circular, inovação sistêmica, modelos de negócio circulares e sistemas regenerativos, com editais, bolsas e financiamento.

2.3.3 Criar um ciclo especial de Atividades Complementares Curriculares (ACCs) focadas na economia circular nos Institutos Federais, com módulos, entre outros, sobre redesenho de processos e produtos, sistemas regenerativos e empreendedorismo circular.

2.3.4 Criar a Olimpíada Brasileira de Economia Circular, em todos os níveis de ensino: fundamental, médio, técnico e superior, assim como nível de pós-graduação para trabalhos de pesquisa, dissertações e teses que tratem do assunto circularidade.

2.3.5 Criar, junto às entidades patronais, o Prêmio Nacional de Economia Circular, nos setores prioritários de acordo com a ENEC.

2.4 Promover produções industriais, minerais, artesanais, extrativistas, agropecuárias e agroflorestais sustentáveis, incluídos os processos de distribuição, comércio e serviços associados.

2.4.1 Criar passaportes digitais de produtos, por meio da implementação de sistemas digitais para rastreamento de materiais e componentes e definindo padrões de eliminação de substâncias tóxicas, reparabilidade, recondicionamento, remanufatura e reciclagem.

2.4.2 Desenvolver sistemas de certificação que incentivem as empresas a aumentarem a qualidade, a durabilidade, a reparabilidade, a possibilidade de recondicionamento e remanufatura, a reciclagem e a regeneração por meio dos produtos e materiais, bem como que permitam diferenciar as empresas consideradas circulares.

	2.4.3 Promover a criação de mecanismos de reconhecimento e incentivo para empresas que adotem práticas de Economia Circular, alinhando linhas de fomento e financiamento específicos com condições atrativas baseadas no impacto gerado e no nível de circularidade atingido.
	2.4.4 Estabelecer critérios de design circular de produtos e insumos alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
	2.4.5 Incentivar a produção regenerativa por meio do design de produtos e fórmulas, de práticas de aprovisionamento e políticas agrícolas e de uso da terra.
2.5 Incentivar a reutilização e o aumento da vida útil de produtos.	<p>2.5.1 Desenvolver critérios de circularidade no Programa Selo Verde Brasil, tendo como base critérios de sustentabilidade, qualidade e durabilidade.</p> <p>2.5.2. Fomentar a ampliação da garantia do fabricante, de forma a aumentar o ciclo de vida dos produtos.</p> <p>2.5.3 Colaborar com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) para fomentar iniciativas que incentivem a criação de padrões e mecanismos de registro relacionados a informações sobre reparo, desmontagem e descarte de produtos, promovendo a transparência e a sustentabilidade.</p> <p>2.5.4 Promover iniciativas de design circular para incentivar o recondicionamento e a remanufatura, com foco na estruturação de polos dedicados e na venda de produtos relacionados a essas atividades e a serviços de reparo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a geração de empregos.</p>

Atores-Chave

Academia Brasileira de Ciências (ABC)

Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos (ELETROS)

Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII)

Fundação Ellen MacArthur

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)

Ministério da Educação (MEC)

EIXO 3: Reduzir a utilização de recursos e a geração de resíduos, de modo a preservar o valor dos materiais

Este eixo busca promover a gestão eficiente de recursos e a preservação do valor de materiais ao longo de seus ciclos de vida. As ações incluem o incentivo a modelos de negócios inovadores e sistemas de gerenciamento que prolonguem a utilidade de produtos e materiais, mantendo-os na economia pelo maior tempo e valor possíveis. Essas iniciativas estão alinhadas aos princípios e abordagens de design sustentável, reforçando a circularidade e a sustentabilidade como pilares para o desenvolvimento econômico.

Macro-Objetivos

1. Minimizar resíduos desde a concepção do produto.
2. Incentivar a instalação de recicladoras em todo o País.
3. Fomentar investimentos em infraestrutura e no uso de tecnologias para o desenvolvimento da Economia Circular.
4. Promover a articulação entre políticas de gestão de resíduos e Economia Circular.

Ações

Macro-objetivos	Ações
3.1 Minimizar resíduos desde a concepção do produto.	3.1.1 Estimular a implementação de soluções de design circular pelo setor produtivo.
	3.1.2 Criar programas de incentivo para reduzir a geração de resíduos por meio do reparo, reciclagem e reprocessamento (recondicionamento, remanufatura e reutilização), além de promover o reaproveitamento de componentes e produtos, em setores como siderurgia, alimentos e bebidas, higiene e cosméticos, construção e edificações, têxteis e vestuários, eletroeletrônicos, dentre outros.
	3.1.3 Promover ações de prevenção ao desperdício de alimentos e de valorização de resíduos orgânicos.
3.2 Incentivar a instalação de recicladoras em todo o País.	3.2.1 Desenvolver sistemas de gestão e gerenciamento de resíduos que integrem coleta seletiva, triagem automatizada, reciclagem e compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), com foco na eficiência e inclusão das comunidades locais e cooperativas de catadores e catadoras.

	<p>3.2.2 Expandir a logística reversa e elaborar decretos para setores não regulamentados, estabelecendo metas, implementando sistemas estruturantes, bem como adotando premissas de inclusão socioeconômica de catadores e catadoras de material reciclável.</p>
	<p>3.2.3 Promover programas de treinamento e melhorias de gestão para cooperativas de catadoras e catadores de materiais recicláveis, formalizando sua atuação e incluindo-os nos modelos de negócios circulares.</p>
3.3 Fomentar investimentos em infraestrutura e ao uso de tecnologias para o desenvolvimento da Economia Circular.	<p>3.3.1 Ampliar a infraestrutura de logística reversa para viabilizar sistemas de reutilização e facilitar a devolução de produtos ao final de sua vida útil às plantas de remanufatura, recondicionamento e reparo.</p> <p>3.3.2 Estabelecer parcerias público-privadas (PPPs) para financiar e construir a infraestrutura necessária para cadeias de reuso, reciclagem e compostagem, incluindo a criação de centros regionais e unidades de compostagem comunitárias.</p> <p>3.3.3 Fomentar redes de assistências técnicas para reuso, remanufatura, recondicionamento, reparo, e reciclagem.</p> <p>3.3.4 Criar fomento à indústria de reprocessados (recondicionados, remanufaturados e reutilizados).</p>
3.4 Promover a articulação entre políticas de gestão de resíduos e Economia Circular.	<p>3.4.1 Promover a prevenção ao desperdício de alimentos e valorização de resíduos orgânicos, por meio da implementação do Plano Nacional de Combate ao Desperdício e Gestão de Resíduos Orgânicos.</p> <p>3.4.2. Integrar os princípios da Economia Circular às políticas comerciais e de compras públicas promovendo o reparo, o compartilhamento, a revenda e o reprocessamento (recondicionamento, remanufatura e reutilização), incluindo medidas que visem à redução da importação de resíduos e de produtos que não atendam aos requisitos de circularidade.</p> <p>3.4.3 Exigir na licença de importação, a declaração de adesão a logística reversa no Brasil.</p>

Atores-Chave

Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI)

Associação Brasileira do Alumínio (ABAL)

Associação Brasileira de Embalagem de Aço (ABEAÇO)

Associação Brasileira da Indústria do Plástico (Abiplast)

Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS)

EIXO 4: Propor instrumentos financeiros de auxílio à Economia Circular

O objetivo deste eixo é estruturar e propor instrumentos fiscais, financeiros, creditícios e estratégias de financiamento que facilitem e impulsionem a transição para a Economia Circular. Essas medidas visam criar condições favoráveis para a adoção de práticas circulares, oferecendo suporte às empresas e iniciativas que busquem implementar modelos sustentáveis.

Ao alinhar incentivos financeiros às necessidades do mercado e da sociedade, este eixo contribui para um ambiente econômico propício à inovação e à sustentabilidade.

Macro-Objetivos

1. Propor mecanismos financeiros inovadores e sustentáveis para apoiar a implementação e expansão de práticas de Economia Circular
2. Estimular compras públicas de bens e serviços circulares.
3. Propor tratamento tributário adequado para reduzir a poluição e os resíduos.

Ações

Macro-objetivos	Ações
4.1 Propor mecanismos financeiros inovadores e sustentáveis para apoiar a implementação e expansão de práticas de Economia Circular	<p>4.1.1 Propor critérios de priorização para financiamento de forma a:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) estabelecer um sistema de avaliação e definir critérios para priorização de projetos a serem financiados, baseados nos princípios da circularidade e nos setores prioritários; e b) oferecer suporte técnico a bancos e instituições financeiras para identificar projetos de Economia Circular, caracterizar seus benefícios ambientais e definir prioridades de financiamento. <p>4.1.2 Mapear boas práticas internacionais de financiamento público e modelos de garantia para a circularidade, incluindo pesquisas secundárias e primárias.</p> <p>4.1.3 Elaborar modelos de incentivos financeiros para estruturação e aumento da coleta e processamento de materiais residuais visando promover o ganho de escala para fortalecimento das cadeias reversas.</p> <p>4.1.4 Propor fontes de financiamento específicas para os setores de reprocessados (recondicionados, remanufaturados e reutilizados).</p> <p>4.1.5 Criar linha de crédito público específica para os recicladores.</p>

4.2 Estimular compras públicas de bens e serviços circulares.	<p>4.2.1 Propor diretrizes e critérios de circularidade para compras, contratos e aquisições públicas, incluindo práticas governamentais visando a redução e o reuso.</p>
	<p>4.2.2 Capacitar funcionários públicos, das várias esferas federativas e níveis hierárquicos, sobre a integração de critérios de circularidade no processo de compras públicas.</p>
4.3 Propor tratamento tributário adequado para reduzir a poluição e os resíduos	<p>4.3.1 .Aumentar a alíquota de importação de resíduos.</p>
	<p>4.3.2 Estabelecer incentivos e mecanismos regulatórios para estimular a adoção de diretrizes e critérios de circularidade nos produtos, promovendo um ambiente favorável à transição para a economia circular.</p>
	<p>4.3.3 Estabelecer ajustes tarifários para produtos que não atendam a diretrizes e critérios de circularidade e propor um tratamento tributário favorável à criação de mercados de produtos circulares.</p>
	<p>4.3.4 Adaptar a tributação e regras contábeis para investimentos circulares de alto valor, como reparo e reprocessados (recondicionados, remanufaturados e reutilizados), criando novos incentivos fiscais para sua promoção, bem como garantindo tributação diferenciada para produtos e serviços circulares.</p>
	<p>4.3.5 Implementar incentivos fiscais para atrair empresas interessadas em investir em plantas de remanufatura e recondicionamento.</p>

Atores-Chave

Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos (ELETROS)

Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES)

Instituto Brasileiro de Economia Circular (IBEC)

Instituto Nacional da Reciclagem (INESFA)

Ministério da Fazenda (MF)

EIXO 5: Promover a articulação interfederativa e o envolvimento de trabalhadoras e trabalhadores da Economia Circular.

Este eixo visa promover a colaboração sistêmica e integrada entre os diferentes níveis de governo, setores econômicos e trabalhadoras e trabalhadores da Economia Circular. O objetivo é construir um ambiente cooperativo e alinhado para superar barreiras, promover políticas públicas eficazes e harmonizar iniciativas existentes, garantindo mudanças duradouras e sustentáveis.

As ações incluem:

- **Incentivo à colaboração público-privada:** estimular parcerias ágeis nas cadeias de valor para desenvolver soluções inovadoras e remover entraves à Economia Circular.
- **Integração governamental e internacional:** alinhar esforços entre instâncias governamentais e organizações internacionais para garantir a consistência e a eficiência das políticas circulares.
- **Monitoramento e mensuração de resultados:** estabelecer indicadores que permitam avaliar o progresso na adoção de práticas circulares em diferentes setores, promovendo transparência e melhoria contínua.

Este eixo também reconhece o papel essencial das trabalhadoras e trabalhadores na transição para a Economia Circular, promovendo sua inclusão ativa e garantindo que a transformação econômica seja justa e inclusiva.

Macro-Objetivos

1. Propor ações de incorporação de trabalhadoras e trabalhadores informais às cadeias de valor circulares.
2. Fomentar políticas públicas de coleta e triagem, incentivos a cadeias produtivas e industriais de reciclagem e a valorização de catadoras e catadores de materiais recicláveis.
3. Propor ações de desenvolvimento econômico regional, por meio de cadeias produtivas de reciclagem e negócios circulares.

Ações

Macro-objetivos	Ações
5.1 Propor ações de incorporação de trabalhadoras e trabalhadores informais às cadeias de valor circulares.	<p>5.1.1 Incentivar a contratação de cooperativas de catadoras e catadores com pagamento pela prestação de serviços ambientais.</p> <p>5.1.2 Incentivar a contratação de catadoras e catadores de materiais recicláveis e reciclados e comunidades ligadas a manejos regenerativos para programas de conscientização ambiental.</p> <p>5.1.3 Desenvolver programas para alfabetização e educação continuada de catadoras e catadores de materiais recicláveis e reciclado e comunidades ligadas a meanjeo regenerativos.</p> <p>5.1.4 Incentivar a inclusão de catadoras e catadores de materiais recicláveis e reciclados, trabalhadoras e trabalhadores da economia compartilhada, reparo, reutilização e manejos regenerativos em cooperativas, além de formalizar empresas e agentes da reciclagem, com apoio do poder público.</p> <p>5.1.5 Estabelecer as bases metodológicas e institucionais para medição sistemática de empregos circulares na economia.</p>
5.2 Fomentar políticas públicas de coleta e triagem, incentivos a cadeias produtivas e industriais de reciclagem, e a valorização de catadoras e catadores de materiais recicláveis	<p>5.2.1 Incentivar o fechamento humanizado de lixões e aterros controlados.</p> <p>5.2.2 Promover programas de coleta seletiva com inclusão de catadoras e catadores.</p> <p>5.2.3 Promover programas de capacitação profissional de catadoras e catadores.</p> <p>5.2.4 Harmonizar as ações previstas nas políticas públicas com foco em catadoras e catadores.</p>
5.3 Propor ações de desenvolvimento econômico regional, por meio de cadeias produtivas de reciclagem e negócios circulares.	<p>5.3.1 Desenvolver estudos de viabilidade e de potencial regional ou local, incluindo análises detalhadas dos fluxos de materiais disponíveis nos territórios e considerando dimensões econômicas, sociais e ambientais.</p> <p>5.3.2 Fomentar a criação de redes de cooperativas de reciclagem visando à ampliação de escala e capacidade de comercialização.</p>

5.3.3 Promover o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à Economia Circular em estados e municípios.

5.3.4 Promover a conexão das agendas do item 3.3 com as políticas das agências de fomento e financiamento para apoiar iniciativas de Economia Circular em empresas locais.

Atores-Chave

Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA)

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) / SENAES

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

Secretaria-Geral da Presidência da República

União Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis do Brasil (Unicatadores)

Frente Parlamentar Mista da Mulher Catadora

REFERÊNCIAS

- [1] United Nations Environment Programme. **For People and Planet: The United Nations Environmental Programme strategy for tackling climate change, biodiversity and nature loss, and pollution and waste from 2022-2025**, 2021. Disponível em: [medium term strategy 2022.pdf](https://www.unep.org/resources/report/medium-term-strategy-2022.pdf).
- [2] Circle Economy. (2023). **Circularity gap report Latin America and the Caribbean**. Commissionado por: ECLAC, IDB, IDB Invest, UNEP and UNIDO. Amsterdam: Circle Economy. Disponível em: circularity-gap.world/lac.
- [3] United Nations Environment Programme (2023). **Unlocking Circular Economy Finance in Latin America and the Caribbean**: The Catalyst for a Positive Change— Findings and recommendations for Policymakers and the Financial Sector. Nairobi. Disponível em: [Unlocking-Circular-Economy-Finance-in-LAC.pdf \(unepfi.org\)](https://www.unepfi.org/publications/unlocking-circular-economy-finance-in-lac/)
- [4] Governo da Colômbia. Asuntos Ambientales, Sectorial y Urbana. **Estrategia Nacional de Economía Circular**. Disponível em: <https://www.minambiente.gov.co/asuntos-ambientales-sectorial-y-urbana/estrategia-nacional-de-economia-circular/>. Acesso em: 29.01.2024.
- [5] UNECE | Sustainable Development Goals. **Just Transition**. Disponível em: <https://unece.org/just-transition-0>
- [6] United Nation | Committee for Development Policy, 2023. **Just Transition**. Disponível em: <https://www.un.org/development/desa/dpad/wp-content/uploads/sites/45/CDP-excerpt-2023-1.pdf>
- [7] UNDP | Global Climate Promise. **What is just transition? And why is it important?**, 03/11/2022. Disponível em: <https://climatepromise.undp.org/news-and-stories/what-just-transition-and-why-it-important>
- [8] Just Transition Center. **Just Transition: a report for the OECD**, 2017. Disponível em: <https://www.oecd.org/environment/c>

- [9] Governo da Colômbia. Asuntos Ambientales, Sectorial y Urbana. **Estrategia Nacional de Economía Circular.** Disponível em: <https://www.minambiente.gov.co/asuntos-ambientales-sectorial-y-urbana/estrategia-nacional-de-economia-circular/>. Acesso em: 29.01.2024.
- [10] BRASIL. **Decreto nº 12.082, de 27 de junho de 2024.** Institui a Estratégia Nacional de Economia Circular. Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2024/decreto/D12082.htm.
- [11] BRASIL. **Portaria GM/MDIC nº 309, de 13 de setembro de 2024.** Institui o Fórum Nacional de Economia Circular. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-mdic-n-309-de-13-de-setembro-de-2024-585406798>.
- [12] Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI). **Nova indústria Brasil – Nova indústria Brasil – forte, transformadora e sustentável : Plano de Ação para a neoindustrialização 2024-2026.** Brasília : CNDI, MDIC, 2024. 102 p. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/composicao/se/cndi/plano-de-acao/nova-industria-brasil-plano-de-acao.pdf>.
- [13] Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Governo Federal lança Novo PAC e Plano de Transição Ecológica,** 11/08/2023. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/governo-federal-lanca-novo-pac-e-plano-de-transicao-ecologica>. Acesso em: 26/01/2024.
- [14] **Pacto pela Transformação Ecológica entre os Três Poderes do Estado Brasileiro,** 2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202408/pacto-transformacao-ecologica-tres-poderes-do-estado-brasileiro>.
- [15] G20. Declaração de Líderes Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/g20-rio-de-janeiro-leaders-em-portugues.pdf>.
- [16] Segunda NDC do Brasil, submetida ao UNFCCC. Disponível em: [https://unfccc.int/sites/default/files/2024-11/Brazil_Second%20Nationally%20Determined%20Contribution%20\(NDC\)_November2024.pdf?fbclid=PAZXh0bgNhZW0CMTEAAaw3nFGcb1h196ET50xonRqmxU2TeXdDW-qo2zVqwRloxFzxZ7gKAjARc_aem_GmETDEt8Qr8SF37LticLmw](https://unfccc.int/sites/default/files/2024-11/Brazil_Second%20Nationally%20Determined%20Contribution%20(NDC)_November2024.pdf?fbclid=PAZXh0bgNhZW0CMTEAAaw3nFGcb1h196ET50xonRqmxU2TeXdDW-qo2zVqwRloxFzxZ7gKAjARc_aem_GmETDEt8Qr8SF37LticLmw).
- [17] Global Alliance on Circular Economy and Resource Efficiency. **Webinar Report on Circular Economy and Extended Producer Responsibility,** 2024. Disponível em: [Circular_Economy_and_Extended_Producer_Responsibility.pdf\(unido.org\)](Circular_Economy_and_Extended_Producer_Responsibility.pdf(unido.org)).

[18] Global Alliance on Circular Economy and Resource Efficiency. **Working Paper on Circular Economy, Pollution and Chemicals**, 2024. Disponível em: <https://www.unido.org/sites/default/files/unido-publications/2024-07/GACERE-Working-paper-Circular-Economy-Pollution.pdf>.

[26] United Nations Environment Programme. **Beat Pollution**. Disponível em: [Visual Feature | A pollution Free Planet \(unep.org\)](#).

[19] United Nations Environment Programme (2017). **Towards a Pollution-Free Planet Background Report**. United Nations Environment Programme, Nairobi, Kenya. Disponível em: https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/21800/UNEA_towardspollution_1ong%20version_Web.pdf?sequence=1&isAllowed=y%20p54.

[20] United Nations Environment Programme (2024). **Global Waste Management Outlook 2024: Beyond an age of waste – Turning rubbish into a resource**. Nairobi. Disponível em: <https://wedocs.unep.org/20.500.11822/44939>.

[21] Circular Economy Coalition: Latin America & the Caribbean. **Economia Circular na América Latina e Caribe: uma visão compartilhada**, 2023. Disponível em: <https://emf.thirdlight.com/link/5fhm4nyvnopb-e44rhq/@/#id=2>

[22] Coalición cierre de basurales América Latina y el Caribe, con el Apoyo de UNEP. **Hoja de ruta para el cierre progressivo de los basurales em América Latina y el Caribe**, 2021. Disponível em:

https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/34919/Roadmap_ES.pdf?sequence=8&isAllowed=y.

[23] Brasil. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental. **Plano Nacional de Resíduos Sólidos - Planares** [recurso eletrônico] / coordenação de André Luiz Felisberto França... [et. al.]. – Brasília, DF: MMA, 2022. Disponível em: <https://portal-api.sinir.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/Planares-B.pdf>.

[24] WWF (2024). **Relatório Planeta Vivo 2024 – Um Sistema em Perigo**. WWF, Gland, Suíça. Disponível em: relatorio-planeta-vivo-2024_1.pdf

[25] United Nations. Environment Assembly of the United Nations Environment Programme, 2022 (UNEA 4). **Resolução UNEP/EA.4/Res.1**. Disponível em: <https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/28517/English.pdf?sequence=3&isAllowed=y>

- [26] United Nations. Environment Assembly of the United Nations Environment Programme, 2023 (UNEA 5). **Resolução UNEP/EA.5/Res.11.** Disponível em: <https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/39920/ENHANCING%20CIRCULAR%20ECONOMY%20AS%20A%20CONTRIBUTION%20TO%20ACHIEVING%20SUSTAINABLE%20CONSUMPTION%20AND%20PRODUCTION.%20English.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
- [27] Secretaria-Geral da Presidência da República. **Relatório nacional voluntário.** Brasília: Presidência da República, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/RNV_Brasil/portugues/copy_of_RNVatualizadoset24reduzidoembytes.pdf.
- [28] **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.** Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods12.html>. Acesso em 22/01/2024.
- [29] Ellen MacArthur Foundation. **COP 28: Key takeaways**, 18/12/2023. Disponível em: <https://www.ellenmacarthurfoundation.org/articles/cop28-key-takeaways>
- [30] UNEP, UNDP and UNFCCC secretariat. 2023. **Building Circularity into Nationally Determined Contributions (NDCs) - A Practical Toolbox User Guide.** Nairobi. Disponível em: https://www.learningfornature.org/wp-content/uploads/2023/10/Building-Circularity-into-NDCs_A-Practical-Toolbox-User-Guide-Final.pdf
- [31] UNFCCC Secretariat. **NDC Synthesis Report**, 2023. Disponível em: <https://unfccc.int/ndc-synthesis-report-2023#:~:text=This%20report%20synthesizes%20information%20from,emissions%20in%2020019%2C%20which%20are.>
- [32] United Nations. Environment Assembly of the United Nations Environment Programme, 2022 (UNEA 4). **Resolução UNEP/EA.5/Res.14.** Disponível em: https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/39812/OEWG_PP_1_INF_1_UENA%20resolution.pdf
- [33] G20. **Issue Note Working Group Environmental and Climate Sustainability**, 2024. Disponível em: <https://www.g20.org/pt-br/documentos/issue-note-environment-and-climate-sustainability.pdf>
- [34] G20. **Princípios de Alto Nível de Bioeconomia**, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/09/g20-chega-a-consenso-e-estabelece-principios-de-alto-nivel-sobre-bioeconomia/11092024-g20-principios-bioeconomia-pdf-em-ingles.pdf/view>

[35] Confederação Nacional da Indústria. **Economia Circular na prática: guia de implementação segundo a série ABNT NBR ISO 59000 / Confederação Nacional da Indústria, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.** – Brasília : CNI, 2024. 50 p. : il.